



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## EDITAL INTERNO Nº 23/2025 REOPÇÃO DE CURSOS - TÉCNICOS INTEGRADOS

Dispõe sobre a Reopção de Curso nos Cursos Técnicos Integrados para o período letivo de 2026/1 (que inicia em 23/02/2026)

O Diretor-Geral do IFSul-Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de Reopção de Curso para o período letivo de 2026/1, que inicia em 23 de fevereiro de 2026 nos Cursos Técnicos Integrados do Câmpus Sapucaia do Sul. O processo seletivo destina-se a interessadas/os em trocarem seus atuais cursos no Câmpus para outros cursos de mesmo nível na mesma instituição.

### 1. DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Os cursos, período letivo e quantitativo de vagas disponíveis neste edital estão no quadro abaixo:

Vagas			Curso
2º ano	1º semestre	Turno	
02	x	Manhã	Desenvolvimento de Sistemas
02	x	Manhã	Eventos
02	x	Tarde	Mecânica
02	x	Tarde	Plásticos
x	02	Noite	Administração

1.1.1 Caso surjam novas vagas até o início do semestre 2026/1, serão destinadas para este processo seletivo de reopção de curso, respeitando a ordem de classificação deste edital.

1.2 As inscrições estarão abertas de **19 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**.

1.3 Procedimentos para efetivar a inscrição:

I) Os documentos descritos no item 1.4 deverão ser enviados para o e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).

II) O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de Reopção de Curso", seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Edital de Reopção de Curso – João da Silva).

1.4 Documentos a serem anexados no email

I) Preencher o Formulário de Requerimento (Anexo I), disponível em <https://shre.ink/qIEr>. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a reopção de curso, indicando qual o curso que deseja. No campo "justificativa", escreva as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o documento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.

II) Anexar ao e-mail um (01) dos documentos previstos no item 3.2 (2ª etapa), em formato PDF, caso possua.

III) Ler atentamente e assinar o Termo de Ciência (Anexo II), disponível em: <https://shre.ink/qINW>, sobre as consequências acadêmicas geradas pela troca do curso.

IV) Estudantes menores de 18 anos devem ter os documentos assinados por seus responsáveis legais.

### 2. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

2.1 São requisitos para solicitar Reopção de Curso neste edital:

- I) Não ter feito nenhuma reopção de curso no Câmpus.
- II) Ter concluído com êxito pelo menos 60% das disciplinas do ano letivo de 2025 (para cursos de regime anual) ou 60% das disciplinas do primeiro semestre letivo do curso (para cursos de regime semestral).
- III) Estar com matrícula regular nos cursos Técnicos Integrados do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul.
- IV) Ter ingressado no ano letivo de 2025 ou nos anos anteriores.
- V) Formalizar pedido junto ao Departamento de Ensino, por e-mail, conforme instruções dos itens 1.3 e 1.4.
- IV) Em caso de estudante menor de idade, o Formulário de Requerimento (Anexo I) e o Termo de Ciência (Anexo II) deverão conter a assinatura de um responsável legal.
- V) Não ter reprovação por frequência em nenhuma disciplina no ano de 2025.

2.1.1 As vagas para o curso Técnico em Administração – Modalidade EJA só poderão ser preenchidas por estudantes maiores de 18 anos.

2.1.2 Estudantes em situação de evasão de curso podem requerer reopção para o curso Técnico em Administração – Modalidade EJA, desde que atendam à idade mínima exigida.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será por meio da análise do coeficiente de rendimento somado à pontuação obtida com os documentos anexados.

3.2 Etapas de análise:

1ª Etapa: coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), conferido pelo Departamento de Ensino, considerando a informação disponível no boletim ao final do prazo de inscrição neste edital.

2ª Etapa: apresentação de **um** dos seguintes documentos, caso tenha, que deverá estar anexado ao e-mail de solicitação, de modo legível, sem rasuras e em formato PDF:

- (a) Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o curso/turno atual;
- (b) Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- (c) Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM/vestibular, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- (d) Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

3.3 Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento da 2ª etapa	Pontuação
a	10
b	08
c	04
d	02

3.4 A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas das duas etapas (NF = 1ª Etapa + 2ª Etapa);

3.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o ingresso no IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

### DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1 Os resultados parciais serão divulgados a partir do dia **20 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025> .

3.2 Os recursos podem ser enviados até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).

3.3 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

I) No campo "Assunto" deverá estar escrito "Recurso ao Edital Reopção de Curso" e o nome completo de quem está se candidatando. (Exemplo: Recurso ao Edital de Reopção de Curso – João da Silva)

II) Apresentar o recurso no Formulário de Requerimento disponível em <https://shre.ink/qlEr> (Anexo I).

III) Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja recurso ao Edital de Reopção de Curso. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.

IV) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.

3.4 Os resultados finais serão divulgados a partir do dia **22 de janeiro de 2025**, no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 As/Os estudantes aprovadas/os para Reopção de Curso neste edital ingressam no curso ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2026/1, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento. As disciplinas que não tiverem aproveitamento e as demais disciplinas específicas do curso escolhido serão realizadas nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

4.2 O aproveitamento das disciplinas, bem como a montagem do horário 2026 de estudantes contemplados/as neste edital, serão realizados pelo Departamento de Ensino.

4.3 Nos cursos técnicos em Eventos, Desenvolvimento de Sistemas, Mecânica e Plásticos, as/os estudantes aprovadas/os para Reopção de Curso ingressam a partir do 2º ano.

4.4 Estudantes que desejam a troca de turno para o curso de Eventos devem se candidatar em edital específico para este fim.

4.5 No curso Técnico em Administração Modalidade EJA/EPT, estudantes aprovadas/os para Reopção de Curso ingressam a partir do 1º semestre.

4.6 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

4.7 Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, com anuência da Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral  
IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

### ANEXO I

**NOME COMPLETO:**

**Nº MATRÍCULA:**

**TELEFONE:**

**CURSO:**

**REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):**

**JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):**

Nestes termos, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do estudante

---

Assinatura do responsável

(Se menor de Idade, responsável legal deve assinar)

## ANEXO II

### Termo de Ciência

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro que, caso seja aprovado/a neste edital, tenho plena ciência das possíveis consequências acadêmicas decorrentes da troca de curso, sendo elas:

- A troca de curso implica realizar disciplinas técnicas de primeiro ano e disciplinas comuns de segundo ano. Portanto, a matrícula será montada por disciplina, de acordo com a disponibilidade delas, considerando esses critérios. Como consequência, o estudante ficará em diversas turmas e poderá ter aulas no contraturno.

- Há a possibilidade de o estudante ficar sem aulas em alguns horários, visto que a matrícula nas disciplinas necessárias para o estudante depende da disponibilidade das mesmas no quadro geral de horários de 2026.

- Em 2026, entrarão em vigor, nos primeiros anos, os novos currículos dos cursos técnicos integrados. Portanto, o ingresso se dará no novo currículo do curso escolhido, sendo necessário realizar as disciplinas conforme a nova grade do curso.

- Há grande possibilidade de a/o estudante ficar um ano a mais no ensino médio integrado ao Curso Técnico, pois em todos os anos do curso existem disciplinas técnicas obrigatórias que são pré-requisitos para o ano seguinte.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do estudante

---

Assinatura do responsável

(Se menor de Idade, responsável legal deve assinar)